

1. Por recomendações do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e amparado pelas Leis Municipais 4.933/2019 e 5.057/2020, alteram-se as especificações do cargo de Guarda Municipal.

1.1 Altera-se no Item **1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO**, conforme segue:

1.1.1 Exclui-se no QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO a distribuição de vagas por sexo, passando a ser como segue e não como constou:

Cód.	Cargo	Total de Vagas	Vagas para Sexo Masculino	Vagas para Sexo Feminino	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
01	Guarda Municipal	20 + CR	18	02	40 horas	R\$ 2.500,00

1.1.2 Exclui-se o subitem 1.1.1:

~~1.1.1 Do total das vagas destinadas no concurso, ou que vierem a surgir, 10% (dez por cento) do total serão reservadas para candidatas do sexo feminino e 90% (noventa por cento) para candidatos do sexo masculino.~~

1.2 Altera-se no subitem **1.3 DOS REQUISITOS PARA O CARGO**, conforme segue:

1.2.1 Altera-se no subitem 1.3.1, a inciso “V”, referente a idade mínima e máxima para posse no cargo, passando a ser como segue e não como constou:

(...)

V - ter no mínimo, **21 (vinte e um) anos e, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos, na data final das inscrições ao concurso;**

(...)

1.2.1.1 Consequentemente, alteram-se **todos** os demais itens e subitens do Edital de Abertura 01/2020 que tratam sobre a comprovação da idade máxima, passando para **35 (trinta e cinco) anos na data final das inscrições ao concurso.**

1.2.2 Exclui-se no item que se refere aos REQUISITOS PARA O CARGO, subitem 1.3.1 inciso “XIV” e consequentemente exclui-se no item 13.6 das SÃO CAUSAS DE INAPTIDÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA, inciso “VI”, alínea “b”, conforme segue:

~~XIV — não ostentar tatuagens, em local visível do corpo, que simbolize apologia à violência contra pessoas ou organizações ou contrarie os bons costumes e a moral.~~

VI – Pele e Tecido Celular Subcutâneo:

(...);

~~b) Tatuagem (ns) que expresse (m) violação aos valores constitucionais, em especial aquelas que apresentam ideologias terroristas, extremistas e(ou) contrárias às instituições democráticas, que incitem a violência e(ou) a criminalidade, ou incentivem a discriminação ou preconceitos de raça e gênero, ou qualquer outra forma de intolerância.~~

1.3 Altera-se no Item **10. FASE II - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**, conforme segue:

1.3.1 Exclui-se o subitem 10.2.1:

~~10.2.1 Para o número de convocados, serão respeitados os percentuais determinados por sexo, conforme disposto no subitem 1.1.1.~~

~~10.2.1.1 Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de candidatas do sexo feminino, serão convocados os candidatos do sexo masculino aprovados na lista geral do respectivo Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação.~~

Total de Convocados	Candidatos do Sexo Masculino	Candidatos do Sexo Feminino
200	180	20

1.4 Altera-se no Item **11. FASE III - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MENTAL**, conforme segue:

1.4.1 Altera-se o subitem 11.2, passando a ser como segue e não como constou:

11.2 Será realizada Avaliação Psicológica e Mental, de caráter eliminatório, para os primeiros 60 candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física, de acordo com a ordem de classificação provisória.

1.4.2 Exclui-se o subitem 11.2.1, conforme segue:

~~11.2.1 Para o número de convocados, serão respeitados os percentuais determinados por sexo, conforme disposto no subitem 1.1.1.~~

~~11.2.1.1 Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de candidatas do sexo feminino, serão convocados os candidatos do sexo masculino aprovados na lista geral do respectivo Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação.~~

Total de Convocados	Candidatos do Sexo Masculino	Candidatos do Sexo Feminino
60	54	06

1.5 Altera-se no Item **15. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL**, conforme segue:

1.5.1 Inclui-se no subitem 15.1, conforme segue:

15.1 O candidato considerado apto nas etapas anteriores, deverá frequentar o Curso de Formação de Guarda Municipal, de acordo com regramento estabelecido no Decreto nº 53.091/2016 (Regulamento da Academia de Polícia Civil).

1.5.2 Exclui-se o subitem 15.2.2, conforme segue:

~~15.2.2 Para o número de convocados, serão respeitados os percentuais determinados por sexo, conforme disposto no subitem 1.1.1.~~

~~15.2.2.1 Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de candidatas do sexo feminino, serão convocados os candidatos do sexo masculino aprovados na lista geral do respectivo Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação.~~

Total de Convocados	Candidatos do Sexo Masculino	Candidatos do Sexo Feminino
40	36	04

II - REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1. Diante das retificações e adequações feitas por este Edital do concurso em epígrafe, reabre-se o período de inscrições, conforme cronograma abaixo:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	27/07 a 24/08/2020

Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	27 a 29/07/2020
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	05/08/2020
Período de Recursos – Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	06 a 10/08/2020
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso	14/08/2020
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	25/08/2020
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	25/08/2020
Último dia para efetuar o Pagamento do Boletim Bancário	25/08/2020
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	25/08/2020
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	01/09/2020
Período de Recebimento de Recursos Administrativos da Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso	02/09 a 04/09/2020
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	11/09/2020
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	11/09/2020
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	02/10/2020
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da Fundatec	02/10/2020
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável.	18/10/2020
As demais etapas serão publicadas em edital específico.	

1.1 Os candidatos constantes no Edital nº 08/2020 permanecerão homologados no concurso público em epígrafe, sem a necessidade de realizarem nova inscrição.

III - DEVOLUÇÃO POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA

2. Em razão das alterações no cargo de Guarda Municipal, os candidatos que tenham efetuado o pagamento de inscrição até o dia 10/03/2020 e que não tenham mais interesse em participar do Concurso, deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link “Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Cargo de Guarda Municipal”, disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br no período de **27 a 31/07/2020**.

2.1 No Formulário de Solicitação da Taxa de Inscrição, o candidato deverá selecionar uma das opções citadas a seguir:

- a) Para correntistas: informar a conta para a devolução do valor deve ser própria do candidato (corrente ou poupança), não sendo aceito contas salários e nem contas de terceiros. Ou
b) Sem conta bancária: o valor será reembolsado através de saque presencial na Tesouraria da sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

2.2 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia **07/08/2020** no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br com o período em que ocorrerá a devolução.

2.3 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS.

2.4 Os candidatos que não se manifestarem pelo Formulário Online, no período informado acima, permanecerão homologados no respectivo cargo.

2.5 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no Item 2.

Campo Bom, 27 de julho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Kersch Dieter
Código Identificador:C4050CE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUMULA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 654/2020 – Pregão presencial nº 15/2020 – SRP

Objeto: Aquisição sob demanda de materiais de uso ambulatorial e odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência das Atas: 03.08.2020 à 03.08.2021

Ata de Registro de Preços nº 25/2020						
Fornecedor: LP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 07.863.693/0001-95						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
176	DISSOLVE ALGINATO 140 G	UN	CAVEX	3,0000	11,7000	35,10

Ata de Registro de Preços nº 26/2020						
Fornecedor: MADRIDEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 20.982.852/0001-39						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
9	ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE VIDRO 1,8 ML	CAIXA	DFL	80,0000	74,9900	5.999,20
15	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM 2 G	UN	ALLPLAN	3,0000	9,2300	27,69
55	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UN	PREVEN	30,0000	2,1200	63,60
56	CONDICIONADOR DENTAL 37% / 2% SERINGA 2,5 ML	UN	ALLPLAN	80,0000	1,1800	94,40
65	ESCOVA DE ROBSON	UN	IODONTOSUL	100,0000	1,0000	100,00
69	ESPELHO TOUCADOR COM CABO 19,5 CM DE COMPRIMENTO (CABO EM FORMA DE DENTE)	UN	PREVEN	5,0000	22,7400	113,70
81	FLUOR TÓPICO GEL EMBALAGEM 208 GRAMAS	UN	ALLPLAN	20,0000	3,7300	74,60
89	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - BASE 13G - CATALISADOR 11 G - HYDRO C	UN	MAQUIRA	5,0000	21,9600	109,80
92	IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LÍQUIDO PARA RESTAURAÇÃO WHITE 10 G PÓ E 8 ML LÍQUIDO	KIT	MAQUIRA	30,0000	12,7900	383,70
103	OBTURADOR PROVISÓRIO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	UN	ALLPLAN	10,0000	6,3900	63,90
105	PASTA PROFILÁTICA TUBO COM 90 GRAMAS	UN	ALLPLAN	4,0000	3,8300	15,32
132	TIRA DE AÇO ABRASIVO 6 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UN	PREVEN	50,0000	5,1000	255,00
133	TIRA DE LIXA ACABAMENTO E POLIMENTO GROSSO/MÉDIO 4 MM 170MM EMBALAGEM COM 150 PEÇAS	UN	PREVEN	5,0000	6,2500	31,25
155	PISTOLA APLICADORA UNIVERSAL PARA SILICONE DE ADIÇÃO	UN	DFL	1,0000	149,5000	149,50